

quinta-feira, 10 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00135

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 01/13. T.P. nº 04/12. Objeto: Pavimentação Asfaltica dos seguintes Logradouros Públicos: R. Edson Gomes Aguiar, R. Antonio Venancio Alencar, R. Celson Gomes Borges e nas Travessa 05, 06, 07 e 08. (Empresa contratada: And Engenharia Ltda.).
- Errata. Na publicação do Resumo do Contrato nº 51/12, relativo a T.P. Nº 06/2012, no Diário Eletrônico Próprio Edição nº 00129 e Diário Oficial da União nº 249, ambas publicações de 27/12/2012. Onde se lê: Dot. Orçam./12: 2.5501-1021:ELM. DESP: 449051.00.00.00". Leiase: Dot. Orçam./12: 2.5501-1020:ELM. DESP: 449051.00.00.00".
- Extrato de Inexigibilidade nº 02/13 Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para prestar serviço na defesa dos
 interesses do Município contratante predominantemente nas áreas dos direitos tributários, administrativos alem de elaborar e emitir
 pareceres jurídicos, administrativos, escritos ou verbais, sempre que forem solicitados, de toda a matéria ou questões que forem de
 interesse deste Município Administração (Contratada: Bel. Emanuela Carneiro França)

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

T.P. Nº 04/12- CONTRATANTE Prefeitura Municipal de João Dourado - Tipo: Menor Preço Valor Global - Objeto: Pavimentação Asfaltica dos seguintes Logradouros Públicos: R. Edson Gomes Aguiar, R. Antonio Venancio Alencar, R. Celson Gomes Borges e nas Travessa 05, 06, 07 e 08, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 0370264-00/2011, celebrado através da União, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela CEF e este Município, objetivando a execução de ações relativas ao Gestão da Política de Desenvolvimento - EMPRESA CONTRATADA: AND ENGENHARIA LTDA Contrato nº 01/13 Vlr. R\$ 253.970,74; Dot. Orçam; 2.8801-1032; El. Desp.: 4490.51.00.00; Vig. 150 dias corridos; Data de Ass. 07/01/13 - Rui. D. Araujo - Prefeito Municipal.

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de João Dourado

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA CNPJ: 13.891.510/0001-48

ERRATA

Na publicação do Resumo do Contrato nº 51/12, relativo a T.P. Nº 06/2012, no Diário Eletrônico Próprio Edição nº 00129 e Diário Oficial da União nº 249, ambas publicações de 27/12/2012. Onde se lê: Dot. Orçam./12: 2.5501-1021:ELM. DESP: 449051.00.00.00". Leiase: Dot. Orçam./12: 2.5501-1020:ELM. DESP: 449051.00.00.00" - Rui D. Araujo - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA CNPJ-13.891.510/0001-48 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 02/13 - Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para prestar serviço na defesa dos interesses do Município contratante predominantemente nas áreas dos direitos tributários, administrativos alem de elaborar e emitir pareceres jurídicos, administrativos, escritos ou verbais, sempre que forem solicitados, de toda a matéria ou questões que forem de interesse deste Município. Art 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Sec: Sec de assistência Social e Sec. Mun. De Administração – CONTRATADA: Bel. Emanuela Carneiro França – Valor Global R\$ 48.000,00 – Dot. Orçam./2013: 2.3301- 2008 e 2.7701- 2045 - 3390.36.00.00-Danubio T. Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA CNPJ: 13.891.510/0001-48 RESUMO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/13—Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto— Contratação de serviço técnico profissional especializado para prestar serviço na defesa dos interesses do Município contratante predominantemente nas áreas dos direitos tributários, administrativos alem de elaborar e emitir pareceres jurídicos, administrativos, escritos ou verbais, sempre que forem solicitados, de toda a matéria ou questões que forem de interesse deste Município-CONTRATADA: Bel. Emanuela Carneiro França. Contrato nº 03/13— Valor Global R\$ 48.000,00 — Dot. Orçam./2013: 2.3301- 2008 e 2.7701- 2045 - 3390.36.00.00 — Data de Assinatura 02/01/13-Vigência: 12 meses-Rui D. Araujo - Prefeito Municipal.